



Para acionar uma Assistência, ligue 0800-603-2825

2266 - MBM - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AUTOMOVEL APP

Definições

Usuários: Pessoa física titular do seguro que possui o direito de utilização dos serviços.

Veículos: Veículos leves de passeio com até 4 rodas de até 3,5 toneladas.

Eventos: Estarão cobertos pela Assistência 24 horas os eventos de caráter emergencial, que impeçam a locomoção do veículo por seus próprios meios, em decorrência de pane, acidente, roubo, furto ou incêndio.

Domicílio/Município: Endereço de circulação habitual do veículo, declarado no banco de dados inicial.

Limite de utilização: Os serviços de Assistência 24 horas estarão limitados a 03 (três) eventos por item durante o período de vigência do contrato.

Âmbito territorial: Os serviços terão extensão para todo o território brasileiro

Descrições dos serviços

Auxílio Mecânico (SOS)

Em caso de pane mecânica ou elétrica no veículo assistido que impossibilite sua locomoção por meios próprios, será enviado mecânico para tentar executar o reparo emergencial no local. Este serviço não cobre custos de compra de peças ou decorrentes da mesma, tais como deslocamento e troca. A Assistência 24 horas arcará com os custos de mão de obra do referido socorro elétrico/mecânico, excluindo-se, portanto, qualquer despesa com substituição de peça. Limite de utilização: 3 eventos ao ano durante a vigência do contrato, limitado a até 100 Km por evento

Reboque

Em caso de pane ou avaria/acidente com o veículo assistido que impossibilite sua locomoção por meios próprios, será enviado um reboque que transportará o veículo até a oficina de preferência do cliente limitado 100Km do local do evento. Se o prestador chegar ao local e o veículo ainda não estiver liberado pelas autoridades policiais em decorrência de sinistro, o atendimento será dado como concluído e um novo chamado correrá por conta do assistido. Havendo quilometragem excedente a responsabilidade será do cliente.

Destombamento – Não tem cobertura para destombamento.

Resgate - Não tem cobertura para resgate

Limite de utilização: 3 eventos ao ano durante a vigência do contrato, limitado a até 100 Km por evento

Exclusões e limitações

- Substituição de peças defeituosas no veículo;
- Reparos no veículo diferentes daqueles dispostos nos serviços deste manual;
- Fornecimento de qualquer material destinado à reparação do veículo;
- Eventos decorrentes de panes repetitivas que caracterizam falta de manutenção/conservação do veículo ou utilização continuada em condições anormais – não se consideram panes as trocas de pneus, a falta de combustível e abertura de portas por chaveiro;
- Despesas ou prejuízos decorrentes de roubo ou furto de acessórios do veículo, bagagem e objetos do Segurado e/ou de seus acompanhantes que estiverem no veículo segurado;

- Serviços que impliquem o rompimento de lacres quando o veículo estiver na garantia de fábrica;
- Atendimento no caso em que o Segurado tenha ocultado informações necessárias para a prestação do serviço ou descaracterização proposital de um fato ocorrido;
- Atendimento ao Segurado ou ao veículo quando em trânsito por estradas ou caminhos, impedidos ou não abertos ao tráfego, de areias fofas ou movediças;
- Atendimento para eventos derivados de práticas desportivas em competições por parte do Segurado, bem como a participação do veículo segurado em competições, apostas/provas de velocidade, rachas ou corridas;
- Atendimento aos ocupantes do veículo segurado quando transportados comercialmente;
- Atendimento ou locomoção de animais domésticos transportados no veículo segurado;
- Despesas com combustível;
- Despesas com pedágio;
- Despesas que excedam aos limites especificados nos serviços neste manual;
- Despesas com ocorrências fora dos âmbitos geográficos definidos;
- Atendimento para eventos provocados por pessoa que esteja sob ação de álcool, drogas ou entorpecentes;
- Eventos enquanto perdurarem situações de: guerra, manifestações populares, atos de terrorismo e sabotagem, greves, enchentes, interdições de rodovias e/ou outras vias de acesso, detenções por parte de qualquer autoridade por delito não derivado de acidente de trânsito e restrições à livre circulação, casos fortuitos e de força maior;
- Os eventos resultantes de atos praticados por dolo, culpa grave, fraude, tentativa de fraude, suicídio, tentativa de suicídio ou qualquer ato criminoso do Segurado/condutor;
- Atendimento para Segurados que estejam ausentes de seu domicílio há mais de 90 dias, sempre dentro do período de validade de sua apólice, salvo nos casos em que o serviço tenha se iniciado dentro do prazo de vigência da apólice;
- Atendimento decorrente de complicações que venham a ocorrer durante a viagem do Segurado diante da inobservância de prescrição médica;
- Atendimento quando não houver cooperação por parte do Segurado ou outrem que vier a requerer o serviço em seu nome, no que se refere às informações requisitadas pela Central de Atendimento (dados imprescindíveis ao atendimento, como o nome, endereço, nº do cartão e outros que vierem a se tornar necessários).

Observações

Só serão legíveis ao atendimento Veículos automotores de passeio, nacionais ou estrangeiros não ultrapassando 3,5 toneladas, excluídos os veículos utilizados para fins de transporte pago de passageiros, só serão legíveis ao atendimento veículos motorizados de menos de 04 (quatro) rodas e com até 15 (quinze) anos de fabricação. Os veículos, obrigatoriamente, deverão estar sendo conduzidos pelo assistido, usuário do contrato.